



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 139, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

Aprova o remanejamento de recursos MAC, referente a 1ª parcela de 2021, Número de Protocolo 225970922012.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que Altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

Considerando a necessidade de adequação as novas regras para operacionalização do remanejamento intraestadual de recursos do limite financeiro da média e alta complexidade, por meio do Módulo de Remanejamento, que integra o Sistema de Controle de Teto MAC - SISMAC.

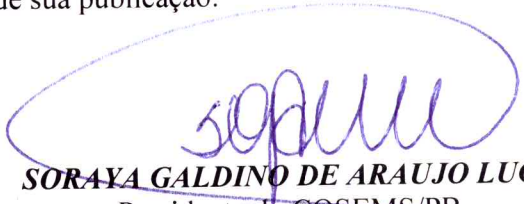
Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, por videoconferência, em 07 de dezembro de 2020, realizada por videoconferência/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento de recursos MAC, referente a 1ª parcela de 2021, Número de Protocolo/SISMAC 225970922012, com atualizações das pactuações em CIB, conforme planilha anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

Anexo da RESOLUÇÃO CIB Nº 139, de 07 de Dezembro de 2020



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

SISMAC v2.0

Restabelecimento de Recursos MAC - Referência: 24/11/2020

U.F.: 25 - PARAIBA

Numero do Protocolo: 225979922012

Técnico Responsável: Ana Lúcia de Sousa

Parcela: 1º/2021

Secretário de Estado de Saúde: GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS

Presidente do COSEMS: SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Credito Estadual	Credito Municipal	Total do UF
Teto Mac Vigente	133.924.360,78	707.631.387,51	841.555.748,29
Teto Mac Solicitado	159.409.665,22	707.631.387,51	867.041.052,73
Restante	25.485.596,44	0,00	25.485.596,44

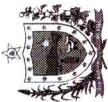
Restabelecimento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado a SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado a SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado a SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
250005	PA	124.427.066,78	9.494.296,02	0,00	25.485.596,44	124.427.066,78	24.969.892,46

Gestão em: 24/11/2020 às 15:47:23

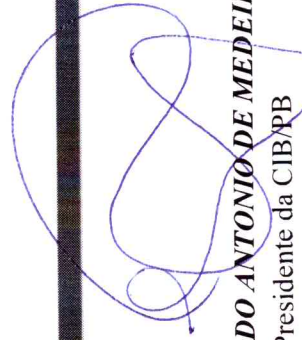
Página 1 de 2

Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, CEP: 58.040-40 - Nesta

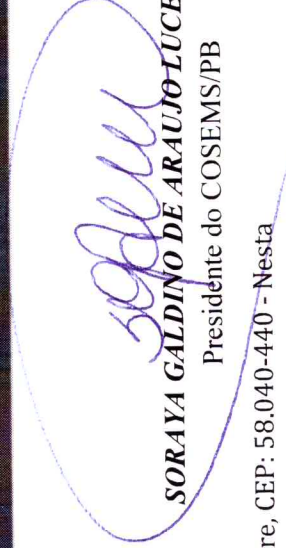


Remanejamentos de Recursos Municipais - Valores Anuais

Município	Vigente		Remanejamentos		Resultado	
	Sub Gestão Municipal (A)	Sub Gestão Estadual (B)	Sub Gestão Municipal (C)	Sub Gestão Estadual (D)	Sub Gestão Municipal (A-C)	Sub Gestão Estadual (B-D)
25150-ORFEO BRANCA	1.817.440,50	0,00	-109.725,59	0,00	1.507.714,91	0,00
22060-CAMPINA GRANDE	103.895.946,32	0,00	0,00	11.748.826,03	103.895.946,32	11.748.826,03
251636-SUNE	5.624.872,09	0,00	-100.725,59	0,00	5.724.597,68	0,00
250740-JOÃO PESSOA	209.690.058,98	2.516.673,52	0,00	13.729.855,79	209.690.058,98	16.246.529,31



GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS
Presidente da CIB/PB



SORAYA GALVÃO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB